

DECRETO Nº 000499/23 de 27 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 499/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 27/12/23

Responsável 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.015,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					3.460,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					3.555,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					3.555,00
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00		- OBRIGAÇÕES PATRONAIS					3.460,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal